

55°39'52,84"W

55°27'13,77"W

55°14'34,71"W

55°1'55,64"W

54°49'16,58"W

54°36'37,52"W

14°20'16,34"S

14°32'55,40"S

14°45'34,46"S


14°58'13,53"S

14°20'16,34"S

14°32'55,40"S

14°45'34,46"S

14°58'13,53"S



55°39'52,84"W

55°27'13,77"W

55°14'34,71"W

55°1'55,64"W

54°49'16,58"W

54°36'37,52"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacior	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
● Sede Municipal	● Religioso
● Núcleo Urbano	
● Lugares, povoados e núcleos rurais	
● Aglomerados não setorializados	
● Fisiorreliefos	
● Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSIAS

© IBGE e outros. A reprodução e a distribuição de qualquer parte deste mapa são proibidas sem a autorização expressa do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

DIRETORES DE REPRODUÇÃO RESERVADOS